



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 047/02

Exonera servidores comissionados da
Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o previsto no Artigo 16 do Decreto Legislativo nº 043/201, de 25 de maio de 2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, e dá outras providências.


RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar todos os servidores nomeados para os cargos de provimento em Comissão que compõem a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, a saber:

Procurador Jurídico – Daniel Freitas Júnior
Chefe de Gabinete da Presidência – Adriana Aparecida Oliveira Bazani de Mello Cunha
Diretor Administrativo e Legislativo – João Manoel de Carvalho
Contador/Tesoureiro – Antônio Joaquim de Souza
Oficial de Gabinete dos Vereadores – Elizangela Almeida Ferreira
Assessora de Gabinete dos Vereadores – Regiane Moreira de Souza
Controladora de Telefonia e Recepção – Josy Dino Gomes de Athayde

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 31 de Dezembro de 2002.


IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da CMG